



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DECRETO Nº 001416/20 de 9 de Julho de 2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001466/20 de 7 de Julho de 2020.

DECRETA:

**Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):**

**2 - PODER EXECUTIVO**

**2.5 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

(560) 10.302.31.2228 - 3.3.90.32.00.00.00.00.2.228-0161 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	27.000,00
(563) 10.302.31.2228 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.228-0161 - Material de Consumo	40.000,00
(564) 10.302.31.2228 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.228-0161 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.700,00

**2.6 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(556) 8.122.31.2229 - 3.3.90.32.00.00.00.00.2.229-0161 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	20.000,00
(557) 8.122.31.2229 - 3.3.90.36.00.00.00.00.2.229-0161 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(558) 8.122.31.2229 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.229-0161 - Material de Consumo	8.322,24

---

**Total Suplementado: 111.022,24**

**Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.**

**2 - PODER EXECUTIVO**

Excesso de Arrecadação: 111.022,24

---

**Total Superávit Financeiro: 111.022,24**

**Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

---

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto  
Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 09/07/2020  
611